



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 397 • TERMO DE FOMENTO

AUDEC - ASSOCIAÇÃO UNAIENSE DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

CNPJ: 25.213.140/0001-79 • JOSE DONIZETE LEMOS DO PRADO • PRESIDENTE • CPF: 0**.150.109-**

ENDEREÇO: RUA ELSON GABRIEL DE PAULO 139 • MAMOIEIRO • UNAI/MG • CEP: 38621666

CONTATO: (38)-9861-7339 (38)-99861-7339 audecunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **209** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 12/2023**

Valor:

R\$ 70.000,00

Nº do Processo: **05653/2023** / Custeio /

Contrapartida:

R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

ANEXO IV DA LEI N.º 3.603, DE 03 DE JANEIRO DE 2023- LOA 2023

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S/A • AGÊNCIA: 0508 8 • CONTA: 60774 6

OBJETO

Destinação de recursos para projetos de cultura

OBSERVAÇÕES

Considerando:

- a) a oferta das oficinas de Balé, Música e Capoeira pela OSC;
 - b) que a parceria firmada com o município (T.F. 07/2022) teve sua vigência no período de 12-05-2022 a 31-12-2022;
 - c) a importância da continuidade dessas oficinas ofertada à população unaiense como incentivo à cultura no nosso município;
- Tornamos público o presente "chamamento" para a apresentação de proposta pela OSC beneficiária da Emenda 12/2023.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Oferta de oficinas culturais de Balé, Música e Capoeira, de forma continuada, visa proporcionar à crianças, adolescentes e jovens, amplo acesso atividades culturais, gerando em cada participante princípios de respeito, domínio próprio, determinação e humildade, além da disciplina, superação, trabalho em equipe, levando cada participante a um crescimento pessoal e comunitário através do seu acesso a essas atividades culturais. Tais fatos se dão pelo fato das oficinas serem realizadas na sede da AUDEC no Bairro Mamoeiro, contemplando usuários dos bairros Mamoeiro, Santa Clara e Industrial, de 04 a 17 anos, com pouco ou nenhum acesso a programas e projetos culturais, a AUDEC entendendo que é dever do estado, da família e da sociedade garantir esse acesso amplo a esses bairros periféricos de nossa cidade.

CONTRAPARTIDA

A Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania - AUDEC oferta a estrutura necessária para a realização das oficinas culturais mencionadas, sendo:

Oficina de Música: Violão, Piano, Contrabaixo, Bateria e Coral. Os instrumentos necessários para a realização da oficina de música serão disponibilizados pela entidade.

Oficina de Capoeira: Oferta de local adequado e dos instrumentos tradicionais da capoeira para a oferta das oficina. Em relação aos uniformes o mesmo foi alvo de captação no plano de trabalho em 2021 e 2022, ficando apenas em aberto a aquisição para novos usuários, de qualquer forma o uso de uniformes não será em nenhuma hipótese de caráter obrigatório, exceto quando os mesmos são fornecidos pelas osc.

Vale ressaltar também que não há apresentações específicas de oficinas contidas nesse plano de trabalho, porém sempre que a osc se propõe a fazer tal apresentação pública é fornecido para os alunos que participaram da apresentação vestimentas adequadas para a apresentação, seja por fruto de parceria com o setor privado, recursos públicos ou contemplados por meio de outras parcerias com o poder público.

Oficina de Balé: Oferta de local adequado, sala preparada, aconchegante e com espelhos e barras para as aulas das participantes. Não há nesse projeto a inserção de uniformes para a turma de balé, sendo possível nessa fase inicial a execução da mesma sem o tal, ficando eles condicionados a uma nova parceria seja ela com o poder público ou captação privada, em qualquer forma o uso de uniformes não será em nenhuma hipótese de caráter obrigatório, exceto quando os mesmos são fornecidos pelas osc, lembramos ainda que houve aquisição de uniformes em 2022, sendo então que a grande maioria das alunas já possuem o mesmo. Vale ressaltar

Luizale

DM



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 397 • TERMO DE FOMENTO

AUDEC - ASSOCIAÇÃO UNAIENSE DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

CNPJ: 25.213.140/0001-79 • JOSE DONIZETE LEMOS DO PRADO • PRESIDENTE • CPF: 0**.150.109.**

ENDEREÇO: RUA ELSON GABRIEL DE PAULO 139 • MAMOEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38621666

CONTATO: (38)-9861-7339 (38)-99861-7339 audecuna@gmail.com

Nº do Chamamento: **209** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 12/2023**

Valor: R\$ 70.000,00

Nº do Processo: **05653/2023 / Custeio /**

Contrapartida: R\$ 0,00

também que não há apresentações específicas de oficinas contidas nesse plano de trabalho, porém sempre que a osc se propõe a fazer tal apresentação pública é fornecido para os alunos que participaram da apresentação vestimentas adequadas para a apresentação, seja por fruto de parceria com o setor privado, recursos públicos ou contemplados por meio de outras parcerias com o poder público.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

As oficinas culturais são ofertadas em nossa cidade para crianças e adolescentes dos Bairros Mamoeiro, Santa Clara e Industrial áreas periféricas da nossa cidade, sem nenhum ou pouco acesso a oficinas e atividades culturais destinadas especificamente a essa população, faixa etária e localidade, sendo assim a entidade se propôs a estabelecer a oferta de tais oficinas culturais aos mesmos. Uma vez que a cultura em si trabalha princípios, valores e gera oportunidades de um desenvolvimento pessoal e comunitário daqueles a qual tem acesso a ela, deixando claro assim a necessidade de darmos continuidade as mesmas. As oficinas mencionadas terão a duração de 08 meses.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- Assegurar os recursos financeiros necessários à execução da parceria, segundo o cronograma de desembolso/execução, observado o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas normas pertinentes;
- Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da parceria, prestando à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o apoio técnico necessário ao eficaz desenvolvimento das atividades;
- Exercer a atividade normativa, monitoramento e controle da parceria, inclusive através de análise de relatórios, entrevistas, aferição dos índices de atendimento dos usuários e visitas in loco, nos locais de execução da parceria;
- Analisar propostas de reformulação do plano de trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem mudança de objeto;
- Prorrogar de ofício a vigência do Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não esteja inadimplente com a prestação de contas ao Município;

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- Executar diretamente o objeto da parceria em sua integralidade, conforme Plano de Trabalho, nos termos da legislação pertinente, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e responsabilizando-se por eventuais danos causados a terceiros;
- Propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da administração pública, do controle interno, do Tribunal de Contas e, quando for o caso, do apoio técnico solicitado pelo Município tenham livre acesso aos documentos e locais relativos à execução do objeto do presente Termo de Fomento, prestando as informações solicitadas e mantendo o Município informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução da parceria;
- Movimentar na conta bancária indicada exclusivamente os recursos liberados pelo Município, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, não sendo permitido pagamento em espécie, por força do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- Realizar as despesas para execução do objeto da parceria dentro da vigência deste instrumento, prestando contas dos recursos recebidos, na plataforma eletrônica disponível no sítio oficial da Prefeitura de Unaí. A prestação de contas inclui a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas e dos Relatórios de Execução do Objeto (REO), dentre outros, e deverá ser encaminhada para análise, via plataforma, em até 30 (trinta) dias após o crédito do respectivo repasse financeiro, seguindo as orientações do Manual de Prestação de Contas;
- Aplicar automaticamente em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública os recursos enquanto não empregados na sua finalidade;
- Devolver os saldos financeiros remanescentes ao final do Termo de Fomento, bem como restituir os recursos nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, quando não for executado o objeto da parceria, quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido e quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, fazendo-o no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros legais e correção monetária, na forma da legislação aplicável aos débitos



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 397 • TERMO DE FOMENTO

AUDEC - ASSOCIAÇÃO UNAIENSE DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

CNPJ: 25.213.140/0001-79 • JOSE DONIZETE LEMOS DO PRADO • PRESIDENTE • CPF: 0**.150.109-**

ENDEREÇO: RUA ELSON GABRIEL DE PAULO 139 • MAMOEIRO • UNAI/MG • CEP: 38621666

CONTATO: (38)-9861-7339 (38)-99861-7339 audecunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **209** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 12/2023**

Valor:

R\$ 70.000,00

Nº do Processo: **05653/2023** / Custeio /

Contrapartida:

R\$ 0,00

para com a Fazenda Municipal;

g) Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e pessoal, conforme art. 42, XIX, da Lei Federal nº 13.019/2014;

h) Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, XX, e do art. 46, §3o, da Lei Federal nº 13.019/2014;

i) Estar regular, durante a vigência deste Termo de Fomento, perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como junto à Justiça do Trabalho, INSS e FGTS;

j) Suportar com recursos próprios toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município;

k) Adequar a execução do objeto da parceria segundo orientações da Comissão de Monitoramento e Avaliação, objetivando o aprimoramento dos procedimentos e a gestão adequada e regular da parceria;

l) Divulgar, na forma do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública; m) na hipótese de sua extinção, transferir ao Município a propriedade dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria, os quais serão gravados com cláusula de inalienabilidade. (art. 35, § 5º, da Lei Federal 13.019/2014).

METAS DA PARCERIA

META 1: : OFICINA CULTURAL DE BALÉ

Unidade/Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

QTDE: 35

PRAZO: 8 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Oferta da oficina 02 (duas) vezes por semana, com duração de 1h/aula para cada turma, sendo formadas até 04 turmas, sendo 01 turma no turno da manhã e 03 turmas no turno da tarde.

Forma de Execução

Oferta de Oficina Cultural de Balé sendo:

04 turmas, 02 vezes por semana, com duração de 1h/aula cada uma das turmas.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Parâmetros utilizados para Aferição:

1. Lista de Presença em cada oficina
2. Pesquisa de satisfação semestral junto ao participante da oficina.
3. Avaliação anual dos pais ou responsáveis do desenvolvimento e pessoal e específico dos usuários da oficina e como isso afetou no dia a dia da família
4. Acompanhamento do Instrutor;

META 2: : OFICINA CULTURAL DE CAPOEIRA

Unidade/Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

QTDE: 30

PRAZO: 8 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Oferta da oficina 02 (duas) vezes por semana, com duração de 1h/aula para cada turma, sendo formadas até 04 turmas, sendo 01 turma no turno da manhã e 03 turmas no turno da tarde.

Forma de Execução

Spiciale



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 397 • TERMO DE FOMENTO

AUDEC - ASSOCIAÇÃO UNAÍENSE DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA
CNPJ: 25.213.140/0001-79 • JOSE DONIZETE LEMOS DO PRADO • PRESIDENTE • CPF: 0**.150.109-**

ENDEREÇO: RUA ELSON GABRIEL DE PAULO 139 • MAMOEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38621666
CONTATO: (38)-9861-7339 (38)-99861-7339 audecunai@gmail.com

| | | |
|--|----------------|---------------|
| Nº do Chamamento: 209 / Modalidade: Emenda Parlamentar 12/2023 | Valor: | R\$ 70.000,00 |
| Nº do Processo: 05653/2023 / Custeio / | Contrapartida: | R\$ 0,00 |

Oferta da oficina 02 (duas) vezes por semana, com duração de 1h/aula para cada turma, sendo formadas até 04 turmas, sendo 01 turma no turno da manhã e 03 turmas no turno da tarde.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Parâmetros utilizados para Aferição:

1. Lista de Presença em cada oficina
2. Pesquisa de satisfação semestral junto ao participante da oficina.
3. Avaliação anual dos pais ou responsáveis do desenvolvimento e pessoal e específico dos usuários da oficina e como isso afetou no dia a dia da família.
4. Acompanhamento do Instrutor;

META 3: : OFERTA DE OFICINA CULTURAL DE MÚSICA

| | | |
|--|-----------------|-----------------------|
| Unidade/Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES | QTDE: 30 | PRAZO: 8 MESES |
|--|-----------------|-----------------------|

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Oficina Cultural de Música Oferta da oficina 02 (duas) vezes por semana, com duração de 1h/aula para cada turma, sendo formadas até 09 turmas, sendo 02 turmas no turno da manhã e 07 turmas no turno da tarde.

Forma de Execução

Oferta da oficina 02 (duas) vezes por semana, com duração de 1h/aula para cada turma, sendo formadas até 09 turmas, sendo 02 turmas no turno da manhã e 07 turmas no turno da tarde.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Parâmetros utilizados para Aferição:

1. Lista de Presença em cada oficina
2. Pesquisa de satisfação semestral junto ao participante da oficina.
3. Avaliação anual dos pais ou responsáveis do desenvolvimento e pessoal e específico dos usuários da oficina e como isso afetou no dia a dia da família.(responsabilidade da Agente Cultural)
4. Acompanhamento do Instrutor;

DESEMBOLSO FINANCEIRO

| CÓDIGO/FONTE | | PROGRAMÁTICA | |
|--|---------|---------------------------|---------------|
| 5500 - TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES | | 02.10.01.13.392.2102.2950 | |
| TIPO | FICHA | NATUREZA DE DESPESAS | VALOR |
| MUNICIPAL | 2.533 | C: 3.3.50.39 | R\$ 70.000,00 |
| PARCELA | MÊS/ANO | VALOR DA PARCELA | |
| 1 | 08-2023 | R\$ 70.000,00 | |

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS - SALÁRIO INSTRUTORA DE BALÉ
RECURSOS HUMANOS - SALÁRIO INSTRUTORA DE BALÉ

L. Prual



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 397 • TERMO DE FOMENTO

AUDEC - ASSOCIAÇÃO UNAIENSE DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

CNPJ: 25.213.140/0001-79 • JOSE DONIZETE LEMOS DO PRADO • PRESIDENTE • CPF: 0**.150.109-**

ENDEREÇO: RUA ELSON GABRIEL DE PAULO 139 • MAMOEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38621666

CONTATO: (38)-9861-7339 (38)-99861-7339 audecunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **209** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 12/2023**

Nº do Processo: **05653/2023** / Custeio /

Valor:

R\$ 70.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|----------------------|
| 1 | R\$ 2.116,00 |
| 2 | R\$ 2.116,00 |
| 3 | R\$ 2.116,00 |
| 4 | R\$ 2.116,00 |
| 5 | R\$ 2.116,00 |
| 6 | R\$ 2.116,00 |
| 7 | R\$ 2.116,00 |
| 8 | R\$ 2.116,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 16.928,00 |

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS - SALÁRIO - INSTRUTOR DE MÚSICA

RECURSOS HUMANOS - SALÁRIO - INSTRUTOR DE MÚSICA

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|----------------------|
| 1 | R\$ 2.116,00 |
| 2 | R\$ 2.116,00 |
| 3 | R\$ 2.116,00 |
| 4 | R\$ 2.116,00 |
| 5 | R\$ 2.116,00 |
| 6 | R\$ 2.116,00 |
| 7 | R\$ 2.116,00 |
| 8 | R\$ 2.116,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 16.928,00 |

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS - SALÁRIO - INSTRUTOR DE CAPOEIRA

RECURSOS HUMANOS - SALÁRIO - INSTRUTOR DE CAPOEIRA

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1 | R\$ 2.116,00 |
| 2 | R\$ 2.116,00 |
| 3 | R\$ 2.116,00 |
| 4 | R\$ 2.116,00 |
| 5 | R\$ 2.116,00 |
| 6 | R\$ 2.116,00 |
| 7 | R\$ 2.116,00 |

Luiz
On



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 397 • TERMO DE FOMENTO

AUDEC - ASSOCIAÇÃO UNAIENSE DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA
CNPJ: 25.213.140/0001-79 • JOSE DONIZETE LEMOS DO PRADO • PRESIDENTE • CPF: 0**.150.109-**

ENDEREÇO: RUA ELSON GABRIEL DE PAULO 139 • MAMOEIRO • UNAI/MG • CEP: 38621666
CONTATO: (38)-9861-7339 (38)-99861-7339 audecunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **209** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 12/2023**
Nº do Processo: **05653/2023** / Custeio /

| | |
|----------------|---------------|
| Valor: | R\$ 70.000,00 |
| Contrapartida: | R\$ 0,00 |

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|----------------------|
| 8 | R\$ 2.116,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 16.928,00 |

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

RH - 13º SALÁRIO - INSTRUTOR DE MÚSICA
RH - 13º SALÁRIO - INSTRUTOR DE MÚSICA

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 5 | R\$ 2.116,00 |

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

RH - 13º SALÁRIO - INSTRUTOR DE CAPOEIRA
RH - 13º SALÁRIO - INSTRUTOR DE CAPOEIRA

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 5 | R\$ 2.116,00 |

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

RH - 13º SALÁRIO - INSTRUTORA DE BALÉ
RH - 13º SALÁRIO - INSTRUTORA DE BALÉ

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 5 | R\$ 2.116,00 |

ENCARGOS SOCIAIS E/OU TRABALHISTAS

INSS - EMPREGADO - INSTRUTORES
CUSTEIO DO INSS - EMPREGADO DOS INSTRUTORES DE BALÉ, MÚSICA E CAPOEIRA.

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|---------------------|
| 1 | R\$ 552,00 |
| 2 | R\$ 552,00 |
| 3 | R\$ 552,00 |
| 4 | R\$ 552,00 |
| 5 | R\$ 1.104,00 |
| 6 | R\$ 552,00 |
| 7 | R\$ 552,00 |
| 8 | R\$ 552,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 4.968,00 |

ENCARGOS SOCIAIS E/OU TRABALHISTAS

FGTS
CUSTEIO DO FGTS DOS INSTRUTORES DE BALÉ, MÚSICA E CAPOEIRA

Luiz



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 397 • TERMO DE FOMENTO

AUDEC - ASSOCIAÇÃO UNAIENSE DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

CNPJ: 25.213.140/0001-79 • JOSE DONIZETE LEMOS DO PRADO • PRESIDENTE • CPF: 0**,150.109-**

ENDEREÇO: RUA ELSON GABRIEL DE PAULO 139 • MAMOEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38621666

CONTATO: (38)-9861-7339 (38)-99861-7339 audecunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **209** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 12/2023**

Nº do Processo: **05653/2023** / Custeio /

Valor:

R\$ 70.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|------------------------|---------------------|
| 1 | R\$ 552,00 |
| 2 | R\$ 552,00 |
| 3 | R\$ 552,00 |
| 4 | R\$ 552,00 |
| 5 | R\$ 1.104,00 |
| 6 | R\$ 552,00 |
| 7 | R\$ 552,00 |
| 8 | R\$ 552,00 |
| TOTAL PARCELAS: | R\$ 4.968,00 |

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1/3 DE FÉRIAS - INSTRUTOR DE OFICINA DE CAPOEIRA

1/3 DE FÉRIAS - INSTRUTOR DE OFICINA DE CAPOEIRA

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 6 | R\$ 705,33 |

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1/3 DE FÉRIAS - INSTRUTOR DE OFICINA DE MÚSICA

1/3 DE FÉRIAS - INSTRUTOR DE OFICINA DE MÚSICA

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 6 | R\$ 705,33 |

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1/3 DE FÉRIAS - INSTRUTOR DE OFICINA DE BALÉ

1/3 DE FÉRIAS - INSTRUTOR DE OFICINA DE BALÉ

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 6 | R\$ 705,33 |

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MANUTENÇÃO EM INSTRUMENTOS MÚSICAIS - REGULAGEM E OUTROS

MANUTENÇÃO E REGULAGEM DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1 | R\$ 816,01 |

TOTAL GERAL: **R\$ 70.000,00**

Spiciale



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 397 • TERMO DE FOMENTO

AUDEC - ASSOCIAÇÃO UNAIENSE DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

CNPJ: 25.213.140/0001-79 • **JOSE DONIZETE LEMOS DO PRADO** • PRESIDENTE • CPF: 0**.150.109.**

ENDEREÇO: RUA ELSON GABRIEL DE PAULO 139 • MAMOEIRO • UNAI/MG • CEP: 38621666
CONTATO: (38)-9861-7339 (38)-99861-7339 audecunai@gmail.com

Nº do Chamamento: **209** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 12/2023**

Nº do Processo: **05653/2023** / Custeio /

Valor:

R\$ 70.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Unai, 11 de Julho de 2023.



JOSE DONIZETE LEMOS DO PRADO

0**.150.109.**

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC



LUCIANA RISOLIA NAVARRO CARDOSO VALE

LUCIANA RISOLIA NAVARRO CARDOSO VALE

2**.033.033.**

GESTOR(A) DA PARCERIA



LUCIANA RISOLIA NAVARRO CARDOSO VALE

LUCIANA RISOLIA NAVARRO CARDOSO VALE

2**.033.033.**

SECRETÁRIO